



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Comarca de Xinguara
DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria nº 02/2021 – DF.

O MM. Juiz de Direito Dr. **PEDRO ENRICO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara e Direção do Fórum desta Cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, na forma da lei, etc, pela Portaria nº 2991/2020-GP de 16/12/2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 20/2021-GP de 07/01/2021 remover a servidora KELIANE SILVEIRA DE LIMA da Escala de Plantão do mês de janeiro, fixada pela Portaria nº 01/2021 –DF, devido a sua exoneração e nomeação em outra comarca;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 013/20059-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e do Provimento nº. 010/2009-CJCI, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, que disciplinam o funcionamento dos plantões judiciais nos dias úteis e nos finais de semana e feriados do Poder Judiciário do Estado;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da resolução nº. 66/2010, alterada pela resolução nº. 85/2010, que determina o prévio envio do flagrante ao Ministério Público;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.93, inc. XII, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº45/2005, que determina a ininterruptividade do Poder Judiciário e a existência de plantões permanentes;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 013/20059-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e do Provimento nº. 010/2009-CJCI, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, que disciplinam o funcionamento dos plantões judiciais nos dias úteis e nos finais de semana e feriados do Poder Judiciário do Estado;

Assinatura manuscrita em tinta azul, provavelmente do Juiz de Direito Dr. Pedro Enrico de Oliveira.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Comarca de Xinguara
DIREÇÃO DO FÓRUM

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2411/2020-GP, de 03 de novembro de 2020, que atualizou o Anexo I da Portaria Conjunta nº 15/2020-GPNP/CJRMB/CJCI, de 20 de junho de 2020, que regulamenta procedimentos e institui protocolos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para a retomada gradual dos serviços de forma presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regime Diferenciado de Trabalho, instituído pela Portaria Conjunta nº 5/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 23 março de 2020, e prorrogado pela Portaria Conjunta nº 14/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 4 de junho de 2020, que dispõem sobre a atuação das unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Pará em face da adequação de medidas temporárias de prevenção diante da evolução do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os esforços envidados para conter o avanço de novos casos de contágio do novo coronavírus (COVID-19), tendo em vista os últimos dados estatísticos apresentados pela Secretaria de Saúde Pública do Governo do Estado do Pará, por meio do endereço eletrônico <https://www.covid-19.pa.gov.br/> e o relatório divulgado no 19º Boletim epidemiológico do Serviço Médico do Tribunal de justiça do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a **Plantão do Fórum** da Comarca de Xinguara **do dia 08 de janeiro ao dia 31 de janeiro de 2021**, conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os plantões serão cumpridos pelos Juízes que respondem pela VARA PLANTONISTA, conforme escala do anexo I.

Art. 3º. Os instrumentos de flagrantes recebidos pelo servidor designado para o plantão deverão, *nas hipóteses legais*, ser previamente remetidos ao Ministério Público para manifestação e, no seu retorno, ser imediatamente encaminhado para o magistrado plantonista para apreciação.

Art. 4º. O atendimento telefônico do plantão será garantido através do **telefone do celular da Comarca destinado ao Plantão Judiciário (94) 98411-8050.**



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Comarca de Xinguara
DIREÇÃO DO FÓRUM

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Xinguara, 8 de janeiro de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma grafia cursiva e fluida, caracterizada por grandes loops.

PEDRO ENRICO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara
e Direção do Fórum desta Comarca de Xinguara - PA